



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 101/2018

"Dispõe sobre a concessão da continuação do Benefício de Auxílio Doença (sem pericia) em favor da servidora “QUITÉRIA DOMICINIANO SILVA GOMES”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença sem Pericia em favor da servidora Sra. QUITÉRIA DOMICINIANO SILVA GOMES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração base referente o período de 50 (cinquenta) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 16/06/2018 e término em 05/08/2018, conforme resultado de perícia médica, processo do PREVI-LIDER nº 064/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpr-e-se.

COLÍDER-MT, 14 de junho de 2018.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva - Previ-Líder
Portaria Municipal nº 03/2017